



Edital Nº 108/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE FARMÁCIA**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital Estadual Botucatu** e demais serviços de saúde administrados ou conveniados com o Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares, poderão também exercer atividades ambulatoriais.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Serviço Contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.485,11 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 09 a 19 de julho de 2018.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 45,00 (quarenta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **20/07/2018**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter 18 anos completos, no ato da inscrição;
- Possuir escolaridade correspondente ao 2º Grau completo (Ensino Médio) “no ato da admissão”;
- Possuir certificado de conclusão do curso de técnico em farmácia ou comprovante de estágio / voluntariado / conhecimento prático, na área de farmácia de, no mínimo, um ano, expedido por pessoa jurídica;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do



processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas abrangendo português, matemática e conhecimentos da área conforme programação.

VI – PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E OUTROS CONHECIMENTOS

Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos/materiais médicos hospitalares.

Noções Gerais sobre medicamentos.

Reembolo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc...

Dispensação de medicamentos e materiais médicos hospitalares.

Sistemas de distribuição de medicamentos (Dose unitária, individualizada e coletiva).

Diluição de medicação.

Noções básicas de Quimioterápicos.

Noções básicas de Nutrição Parenteral.

Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial – Portaria 344/1998-SVS/MS.

Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde

Política nacional de medicamentos.

Ética profissional.



Noções de Informática.

VII – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

Prova Escrita

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia **24 de julho de 2018, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer em frente ao prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da fundação.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 29 de junho de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg

- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -
- FAMESP -